TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36/2025

JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 36/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2025**, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **DEBORA JANE CAVALARI, CNPJ: 53.776.934/0001-86,** sito a Rua Padre Anchieta, nº 12, Vila Araújo, na cidade de Monte Aprazível-SP, CEP 15.150-000, por dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de mantas de tecido destinados a Assistência Social, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total **R$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais))** que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 11 de junho de 2025.

João Roberto Camargo
Prefeito Municipal

AUTORIZO OBSERVADAS AS FORMALIDADES DA LEI
12 / 06 / 2025
João Roberto Camargo
Prefeito Muncipal